

OF/010/2026/GSC

Natalândia-MG, 13 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) INDICAÇÃO 012/2026, de autoria do Senhor Vereador César Soares da Silva que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Determine ao setor competente a disponibilização de transporte, por meio de Van, ao menos uma vez por semana, para buscar os jogadores do Assentamento PA Porto do Saco, a fim de possibilitar a participação nos treinos de futebol realizados no campo municipal de Natalândia."**

b) INDICAÇÃO 013/2026, de autoria do Senhor Vereador Eli Pereira dos Santos, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Determine ao setor competente a instalação de câmeras de monitoramento na Praça Romão Miguel Alves e no Ginásio Poliesportivo Otávio Spirandeli, neste Município."**

c) INDICAÇÃO 014/2026, de autoria do Senhor Vereador Cleuton Denis Gontijo, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"sejam tomadas as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Saúde para ampliar o atendimento das especialidades médicas de Neurologia e Ortopedia no município, passando a ocorrer ao menos duas vezes ao mês."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


Ver.º Marcos Alves Miguel
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
EM 13 / 03 / 26

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069